



|  <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p> | Número da Nota 0000051 | | | | | | | | | | |
|--|--|---|----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|--|---|---------|----------|--|
| | Data e Hora de Emissão 30/07/2018 13:26:24 | | | | | | | | | | |
| | Código de Verificação 0fb2cfa5 | | | | | | | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
|  <p>Nome/Razão Social: CLIP COMUNICACAO LTDA-ME CPF/CNPJ: 28.788.055/0001-27 Inscrição Municipal : 491072-9 Endereço: RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, Nº300 - SALA:202; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-470 Município: TERESINA UF: PI</p> | | | | | | | | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| <p>Nome/Razão Social: IRACEMA MARIA PORTELA NUNES NOGUEIRA LIMA CPF/CNPJ: 373.116.383-72 Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOAO PEREIRA, Nº4500 - BAIRRO SANTA ISABEL - CEP:64000-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: miguelsinhue@gmail.com</p> | | | | | | | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| Descrição: | | | | | | | | | | | |
| REFER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA DURANTE O MÊS DE JULHO | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>REFER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA DURANTE O MÊS DE JULHO</td> <td align="center">1</td> <td align="right">3000,00</td> <td align="right">3.000,00</td> </tr> </tbody> </table> | Tributável | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | SIM | REFER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA DURANTE O MÊS DE JULHO | 1 | 3000,00 | 3.000,00 | |
| Tributável | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | | | | | | | |
| SIM | REFER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA DURANTE O MÊS DE JULHO | 1 | 3000,00 | 3.000,00 | | | | | | | |
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | | | | | | | | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 | INSS (0,0000%): R\$ 0,00 | IR (0,0000%): R\$ 0,00 | CSLL (0,0000%): R\$ 0,00 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00 | | | | | | | | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ * | Alíquota: * | Valor do ISS: R\$ * | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | | | | |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2018 | | Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. | | | | | | | | | |
| Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI | | Incidência: TERESINA/PI | | | | | | | | | |
| Prestador optante Simples Nacional | | Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR | | | | | | | | | |
| CNAE: 631940001 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET | | | | | | | | | | | |
| Serviço: 0103 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. | | | | | | | | | | | |
| O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA | | | | | | | | | | | |



CNPJ: 28.788.055/0001-27

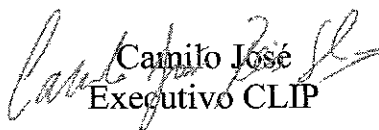
Rua 19 de Novembro, Edifício São Rafael, 300, Sala 202, Centro, Teresina/PI

RECIBO

Recebemos da DEPUTADA IRACEMA PORTELA a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a prestação de serviço de clipagem eletrônica, de acordo com NF e referente ao mês de JULHO.

Teresina, 31 de JULHO de 2018.

Atenciosamente,


Camilo José
Executivo CLIP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a CLIP COMUNICAÇÃO LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida em Teresina-PI, na Rua 19 de Novembro, nº 300 - Centro, CEP: 64.010-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.785.855/0001-27, representada por seu diretor executivo o Sr. JOSÉ JULIO ALVES DO REIS, brasileiro, portador da cédula de identidade (SSP/PI) nº 993.037, inscrito no CPF/ME sob o nº 199.433.573-93, residente e domiciliado na Avenida Elias João Tava, 641, Aptº 1082-Jockey, CEP: 64.049-300, Teresina, Piauí, a seguir denominada de CONTRATADO e, por outro lado, a ora INACEVA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA, brasileira casada, empresária, portadora da cédula de identidade (SSP/PI) Nº 529343, inscrito no CNJ/ME sob o nº 73.116.335-73, situada na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Fátima, Sabinópolis, 924 Anaxápolis, CEP: 70160-900 - Brasília - DF, a seguir denominada simplesmente de CONTRATANTE, aqui firmam e pactuam o presente Contrato de Prestação de Serviços, regido pelos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de assessoria técnica especializada, em diligência diária de assuntos políticos transcritos. Há origem no Estado de sua origem, bem como relevantes em âmbito nacional a deputada federal Iracema Portella, eleito pelo estado do Piauí e filiada ao Partido Progressista (PP).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para a execução dos serviços ora contratados, inicia-se em 01 de Janeiro de 2018 e se encerra na data de 31 de Dezembro de 2018.

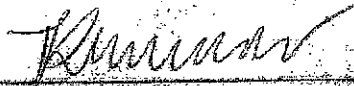
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de remuneração, direta pela execução dos serviços ora contratados, o valor fixo e irrevogável de R\$ 2.400,00

(dois mil e quatrocentos reais), mensalmente em conta transferida pelo contratado.

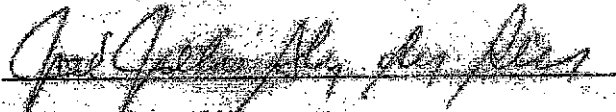
O pagamento deverá ser efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços na conta corrente do contratado conforme segue:

Banco do Brasil, Agência 4710-4, Conta Corrente 42.845-5, em nome da CONTRATADA.



TRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA

Contratante



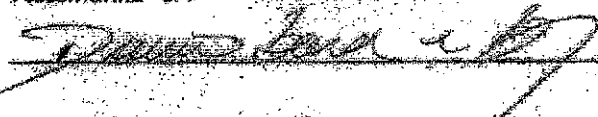
CIP COMUNICAÇÃO LTDA ME

Contratada

Testemunhas:



Testemunha - CPF: 200.227.403-30



Testemunha - CPF: 706.631.093-53

Brasília, 01 de Janeiro de 2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CLIPAGEM ELETRÔNICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE 01/01/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL IRACEMA PORTELLA E DE OUTRO A CLIP COMUNICAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de 01/01/2018, a **GABINETE PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL IRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA**, com sede na Praça do Três Poderes, Câmara dos Deputados Federais, Gabinete 024, Anexo IV, Brasília/DF, inscrita no CPF 373.116.383.72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **CLIP COMUNICAÇÃO LTDA**, localizada na Rua 19 de Novembro, 300, Sala 202, Teresina, Piauí, inscrita sob o CNPJ 28.786.055/0001-27, representada por **JULIO ALVES DOS REIS**, CPF 199.423.973.53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder à alteração na cláusula Segunda e Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 01/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato terá seu término antecipado para 30 de Julho de 2018, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO - Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), durante os meses de Junho e Julho, antecipando sua finalização por conta do período eleitoral.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara dos Deputados (DF), 02 de Julho de 2018.

IRACEMA PORTELLA
CONTRATANTE

CLIP COMUNICAÇÃO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Carolina Costa Nunes Silva
CPF: 286.381.803-20
Nome: Sarahy Lacomack da Silva
CPF: 013.914.683-09